

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Vice-Presidente José Alencar, S/N, Bairro: Jereissati I CEP: 61939-140

IFCE - Edital 20/2025 - Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes – Campus de Maracanaú

O IFCE – Campus de Maracanaú comunica sobre **a retificação no cronograma** de aferição das pessoas candidatas inscritas e selecionadas nas cotas LB_PPI e LI_PPI, a pré-matrícula das pessoas candidatas aprovadas e a **realização da chamada das pessoas candidatas classificáveis**, procedimento referentes ao processo seletivo para o ingresso dos novos alunos dos cursos técnicos integrados e concomitantes, ofertados para iniciar no semestre letivo 2026.1.

Cronograma

Etapa	Período	O que a pessoa candidata deve fazer
Divulgação da primeira lista de convocação das pessoas candidatas que realizarão a aferição como pessoas candidatas inscritas e selecionadas nas cotas LI_PPI e LB_PPI	17 de novembro de 2025	Acessar o site do campus para verificar se seu nome consta na primeira lista de convocação e realizar o procedimento descrito na lista

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Vice-Presidente José Alencar, S/N, Bairro: Jereissati I CEP: 61939-140

Etapa	Período	O que a pessoa candidata deve fazer
Realização da aferição das pessoas candidatas inscritas e selecionadas nas cotas LI_PPI e LB_PPI, conforme primeira lista de convocação divulgada no dia 17 de novembro de 2025	18 de novembro de 2025	Comparecer ao campus das 8h:30 às 11h:30 ou das 13h às 16h:00 munido de um documento oficial de identificação e, se menor de 18 anos, acompanhado de um responsável
Resultado parcial da aferição das pessoas candidatas inscritas e selecionadas nas cotas LI_PPI e LB_PPI, conforme o triplo do número de vagas ofertada em cada cota	19 de novembro de 2026	Acessar o site do campus para verificar o resultado

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Vice-Presidente José Alencar, S/N, Bairro: Jereissati I CEP: 61939-140

Etapa	Período	O que a pessoa candidata deve fazer
Período de recurso contra o Resultado parcial da aferição das pessoas candidatas inscritas e selecionadas nas cotas LI_PPI e LB_PPI, conforme o triplo do número de vagas ofertada em cada cota	21 de novembro de 2026	Encaminhar e-mail para recurso.maracanau@maracanau.ifce.edu.br , caso deseja realizar recurso contra o resultado parcial da aferição
Resultado final da aferição das pessoas candidatas inscritas e selecionadas nas cotas LI_PPI e LB_PPI, conforme o triplo do número de vagas ofertada em cada cota	27 de novembro de 2025	Acessar o site do campus para verificar o resultado

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Vice-Presidente José Alencar, S/N, Bairro: Jereissati I CEP: 61939-140

Etapa	Período	O que a pessoa candidata deve fazer
<p>Pré-matrícula presencial das pessoas candidatas com a situação de "APROVADO" no resultado final disponível no site https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=8972</p>	<p>De 2 a 4 de dezembro de 2025</p>	<p>Comparecer ao setor CCA do campus no horário das 8h:30min às 12h:00min ou das 13h:30min às 16h:30min com a documentação de pré-matrícula, conforme item 12 do edital, acompanhado de um responsável, caso tenha idade menor do que 18 anos</p>
<p>Divulgação da quantidade de vagas ociosas que serão preenchidas pelas pessoas candidatas CLASSIFICÁVEIS, conforme resultado final disponível no site https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=8972</p>	<p>Dia 5 de dezembro de 2025</p>	<p>Acessar o site do campus para ver publicação da quantidade</p>
<p>Entrega presencial da documentação de pré-matrícula das pessoas candidatas CLASSIFICÁVEIS para o preenchimento de vagas ociosas que surgirem após a pré-matrícula das pessoas candidatas aprovadas, conforme Lei de Cotas</p>	<p>De 18 a 19 de dezembro de 2025</p>	<p>Comparecer ao setor CCA do campus no horário das 8h:30min às 12h:00min ou das 13h:30min às 16h:30min com a documentação de pré-matrícula, conforme item 12 do edital, acompanhado de um responsável, caso tenha idade menor do que 18 anos</p>

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Vice-Presidente José Alencar, S/N, Bairro: Jereissati I CEP: 61939-140

Etapa	Período	O que a pessoa candidata deve fazer
Divulgação do resultado das pessoas candidatas classificáveis selecionadas para preenchimento das vagas ociosas que surgiram após a pré-matrícula dos aprovados, conforme Lei de Cotas	Dia 23 de dezembro de 2025	Acessar o site do campus para ver a publicação
Aferição das pessoas candidatas CLASSIFICÁVEIS selecionadas nas cotas LI_PPI e LB_PPI que ainda não foram convocadas	13 de janeiro de 2026	Comparecer das 13h:30 às 15:30h no auditório do campus portando documento original oficial de identificação, acompanhado de um responsável legal, caso menor de 18 anos.
Resultado parcial da aferição das pessoas candidatas classificáveis selecionadas nas cotas LI_PPI e LB_PPI que ainda não foram convocadas	14 de janeiro de 2026	Acessar o site do campus para verificar o resultado
Período de recurso contra o Resultado parcial da aferição das pessoas candidatas classificáveis selecionadas nas cotas LI_PPI e LB_PPI que ainda não foram convocadas	15 de janeiro de 2026	Encaminhar e-mail para recurso.maracanau@maracanau.ifce.edu.br , caso deseja realizar recurso contra o resultado parcial da aferição

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MARACANAÚ**

Avenida Vice-Presidente José Alencar, S/N, Bairro: Jereissati I CEP: 61939-140

Etapa	Período	O que a pessoa candidata deve fazer
Resultado do recurso contra o resultado parcial da aferição das pessoas candidatas classificáveis selecionadas nas cotas LI_PPI e LB_PPI que ainda não foram convocadas	20 de janeiro de 2026	Acessar o site do campus para verificar o resultado

O IFCE – Campus de Maracanaú informa que:

1. As pessoas candidatas com idade menor do que 18 anos deverão estar acompanhados de um responsável legal, tanto na etapa de entrega de documentação de pré-matrícula das pessoas candidatas na situação de aprovados como na entrega de documentação de pré-matrícula das pessoas candidatas na situação de classificáveis".
2. Para a realização da entrega da documentação de pré-matrícula, será necessário apresentar **original e cópia da documentação** (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível);
3. A documentação de pré-matrícula que a pessoa candidata aprovada e classificável deve apresentar, conforme cronograma acima, encontra-se no item 12 do edital EDITAL Nº 20/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.
4. Caso a pessoa candidata classificável esteja em mais de uma listagem conforme o resultado final do processo seletivo, **deverá apresentar a documentação de pré-matrícula referente a cada listagem**, para que, caso selecionada, não tenha sua pré-matrícula indeferida por falta de documentação.
5. A pessoa candidata classificável que configure-se no resultado final nas cotas **LB-PPI e LI-PPI** e for selecionada para ocupar uma vaga ociosa da pré-matrícula dos aprovados deverá realizar o procedimento de aferição de heteroidentificação, **caso ainda não tenha sido convocado, conforme cronograma acima**.